



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2105

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2105

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 139

PORTARIA nº. 114/2024, DE 10/05/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício 067/2024 datado de 08 de maio de 2024, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em razão do pedido de desligamento do Senhor Fabio Marcelo Pião, Protocolado sob o nº. 271 de 07 de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria de nº. 0079/2023, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar alterado, com a seguinte nova redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos que serão apresentados para obtenção dos recursos da Lei Paulo Gustavo, os abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Maria Elisa Hernandes Simões de Lima - RG: 20.274.128;
- b) Alex Carlos Pazini - RG: 42.016.003-6;
- c) Dr.ª Jaqueline Polizel de Oliveira - RG: 30.908.629-2 - OAB 241.036.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Edson Rodrigues Felix - RG: 30.908.754-5;

b) Julio Cesar Malagoli - RG: 10.278.118;

- c) Marcela Maltarolo - RG: 48.937.872-9

III - Apoio Técnico:

- a) Evandro Junior Ferreira da Silva - RG: 35.077.907-7;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria 079/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 10 de maio de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fls. 140

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 139 e 140, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

.....